



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 178/2025
Inexigibilidade de licitação nº 0087/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0087/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOTADAMENTE QUANTO AO CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO PÚBLICA PRATICADOS QUANDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM ÊNFASE NOS ASPECTOS DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL. ORIENTAR AINDA OS SERVIDORES DA PREFEITURA SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS FUNÇÕES ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO, ALÉM DE PRESTAR ASSESSORAMENTO AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Contratada: FOCO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 24.629.705/0001-30.

Valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o período de 12 meses.

Fiscal de Contrato: Virna Vitoria dos Anjos Macedo, Decreto Municipal 009/2025;

Gestor do Contrato: Diego Vilas Boas Pacheco, devidamente, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Entre Rios - Ba, 01 de setembro de 2025.

MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.